

SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 21022.000221/2026-47

2. Descrição da necessidade

2.1. A SFA/MA realiza periodicamente palestras, treinamentos e seminários técnicos voltados ao setor agropecuário. Para viabilizar essas ações, é indispensável o fornecimento de materiais de apoio pedagógico e organizacional, como os 800 blocos de notas, 2000 canetas e 1000 pastas com bolsa listados no orçamento, que garantem a infraestrutura básica para os participantes e a correta formalização do conteúdo distribuído.

2.2. Os servidores e colaboradores da Superintendência frequentemente participam de atividades fora das dependências do órgão, como feiras agropecuárias, vistorias técnicas e eventos interinstitucionais. A aquisição de 700 bonés, 120 camisas e 100 crachás visa garantir a identificação imediata dos agentes públicos em campo, proporcionando segurança jurídica e institucional, além de zelar pela imagem profissional da Administração Pública perante os produtores e a sociedade.

2.3. Existe uma demanda contínua por materiais informativos que consolidem as orientações técnicas e as políticas públicas do Ministério. A confecção dos 16.000 folders institucionais e banners de suporte previstos é fundamental para que a comunicação visual seja eficaz tanto em ambientes internos quanto em apresentações externas, assegurando que informações críticas cheguem de forma clara e padronizada ao público-alvo.

2.4. Dessa forma, o problema a ser resolvido é o **suporte logístico e de comunicação visual para a manutenção das atividades finalísticas da SFA/MA ao longo do exercício.**

2.5. Diferente da previsão inicial contida no DFD nº 24/2025, que citava a sinalização do prédio sede (placas, totens e sinalização fixa), esta equipe de planejamento optou por **suprimir tais itens desta contratação específica**. A decisão visa priorizar o suporte imediato às ações de treinamento e representação institucional (folders, bonés, camisas e banners), cujas quantidades foram refinadas para o valor de R\$ 49.936,40. A sinalização física do edifício será objeto de planejamento futuro e apartado, permitindo um estudo técnico de identidade visual arquitetônica mais detalhado, sem prejudicar o cronograma urgente de eventos e missões técnicas já previstos para o exercício de 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIAL-MA	Rafael Luiz de Araújo Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para garantir que a contratação atenda plenamente às atividades de eventos, palestras e apresentações (dentro e fora da sede), os requisitos foram definidos focando na padronização institucional e na durabilidade necessária para o uso em campo.

4.1.1. Todos os itens — desde os folders institucionais até os botons e camisas — deverão seguir rigorosamente o manual de identidade visual do órgão, garantindo a uniformidade da imagem institucional em todas as frentes de atuação da SFA/MA.

4.1.2. Itens de vestuário e identificação, como os bonés e crachás, devem ser confeccionados em materiais de alta resistência, adequados para o uso de servidores em missões externas e vistorias técnicas.

• Especificações de Suporte a Eventos:

4.2. O material para os participantes (blocos de notas, canetas e pastas com bolsa) deve apresentar acabamento profissional para distribuição em palestras e seminários técnicos.

4.3. Os banners e as faixas de identificação de eventos devem possuir sistema de fixação versátil e materiais duráveis (como lona de alta gramatura), permitindo sua montagem e reutilização em diferentes ambientes de apresentação.

4.4. Considerando que a demanda é contínua e vinculada ao calendário de eventos e necessidades emergentes da SFA/MA, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada e sob demanda, conforme as solicitações emitidas pela administração ao longo do exercício financeiro.

4.5. Em observância à Lei nº 14.133/21, será priorizada a utilização de materiais com menor impacto ambiental (como papéis de origem certificada para os folders e blocos), em alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a elaboração deste estudo, foi realizada uma prospecção no mercado de serviços gráficos e de comunicação visual, com o objetivo de identificar soluções que atendam às necessidades de sinalização, eventos e ações de campo da SFA/MA.

Análise de Fornecedores:

5.1.1. Verificou-se a existência de um elevado número de empresas especializadas no ramo, capazes de fornecer materiais com as especificações técnicas exigidas (impressão offset e digital, confecção de brindes e vestuário personalizado). O mercado local e regional apresenta-se altamente competitivo, o que mitiga riscos de desabastecimento ou falta de interessados.

Análise de Soluções:

5.1.2. Foram consideradas as alternativas de aquisição direta de materiais prontos vs. a contratação de serviços sob demanda. Concluiu-se que o fornecimento sob demanda, conforme os itens listados no orçamento (pastas, blocos, banners, etc.), é a solução que melhor garante a eficiência e evita desperdícios de estoque, atendendo à flexibilidade necessária para as demandas que surgem ao longo do exercício.

Justificativa sobre a Vigência e Natureza da Demanda:

5.2. Considerando que as atividades de eventos, palestras técnicas e missões de campo são inerentes e perenes à atuação da SFA/MA, a necessidade de materiais gráficos de suporte e identificação institucional (folders, bonés, banners, etc.) caracteriza-se como uma **demanda contínua**. A Administração optou pela formalização de uma contratação com natureza de **serviço contínuo**, fundamentada no Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, por entender que a manutenção de um vínculo prolongado com o fornecedor garante a padronização rigorosa da identidade visual do órgão e evita interrupções no suporte logístico indispensável aos servidores. Ademais, a possibilidade de prorrogação anual, limitada a 10 anos, mostra-se mais vantajosa para o interesse público, reduzindo custos processuais de novas contratações diretas a cada exercício, desde que respeitado o limite anual de gasto para a dispensa por valor.

Conclusão do Levantamento:

5.1.3. Não foram identificadas barreiras de acesso ao mercado ou monopólios para os itens solicitados. A solução proposta está em total consonância com as práticas de mercado, sendo viável a obtenção da proposta mais vantajosa através de procedimento competitivo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais gráficos e promocionais diversos, destinados a subsidiar as ações de comunicação, sinalização e suporte logístico a eventos e apresentações da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Maranhão (SFA/MA).

6.2. A solução integra três frentes principais de atendimento:

• Apoio a Eventos e Palestras:

6.2.1. Fornecimento de insumos para os participantes e palestrantes, como pastas com bolsa, blocos de notas, canetas e folders institucionais, garantindo a infraestrutura necessária para a disseminação de informações técnicas.

• Identificação Institucional e Sinalização:

6.2.2. Confecção de itens de identificação para servidores em missões externas e eventos (bonés, camisas, crachás e botons) e materiais de sinalização móvel (banners e faixas de identificação de eventos), visando a padronização e o fortalecimento da imagem do órgão perante o público.

• Comunicação Visual Contínua:

6.2.3. Produção de materiais informativos e educativos (folders e cartões de visita) para distribuição ao longo do exercício financeiro, conforme as necessidades operacionais da unidade gestora.

6.3. A entrega será realizada de forma parcelada, permitindo que a administração solicite os itens de acordo com o cronograma de eventos e demandas emergenciais, evitando a formação de estoques desnecessários e garantindo a atualidade das informações impressas. O valor total anual estimado para a solução é de **R\$ 49.936,40**, abrangendo a totalidade dos itens listados no orçamento de referência.

6.4. Esta solução apresenta-se como a mais vantajosa para a administração, pois reúne em um único instrumento de contratação (Dispensa de Licitação por valor, fundamentada na Lei 14.133/21) todos os elementos necessários para a manutenção das atividades de comunicação e representação institucional da SFA/MA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas para esta contratação foram definidas com base no cronograma de eventos, palestras e ações de campo previstos pela Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Maranhão (SFA/MA) para o exercício de 2026. A memória de cálculo reflete a necessidade de manutenção de um estoque operacional mínimo para o suporte contínuo às atividades finalísticas do órgão.

7.2.Segue o detalhamento das quantidades conforme o orçamento de referência:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Folder Institucional	16.000	Unidade
2	Botom	600	Unidade
3	Bloco de Notas	800	Unidade
4	Boné	700	Unidade
5	Pasta com Bolsa	1.000	Unidade
6	Cartão de Visita	2.000	Unidade
7	Canetas	2.000	Unidade
8	Crachás	100	Unidade
9	Camisa	120	Unidade
10	Banner	40	Unidade
11	Faixa de Identificação de Evento	16	Unidade

7.3. Memória de Cálculo e Justificativa das Quantidades:

• Materiais de Distribuição em Massa (Folders):

7.3.1. A estimativa de folders fundamenta-se na necessidade de disseminação de informações técnicas e institucionais em grandes eventos e feiras agropecuárias ao longo do ano.

• Kits de Participantes (Blocos, Pastas e Canetas):

7.3.2. Quantitativo dimensionado para atender ao fluxo médio de participantes em seminários, workshops e treinamentos internos e externos realizados pela SFA/MA.

• **Identificação e Representação (Bonés, Camisas, Botons e Crachás):**

7.3.4. Definido com base no quadro de servidores e colaboradores que atuam diretamente em missões de campo e na representação oficial da instituição, garantindo a padronização e segurança institucional.

• **Suporte Visual (Banners e Faixas):**

7.3.5. Quantidade mínima necessária para a sinalização e ambientação dos locais de realização de palestras e apresentações itinerantes.

7.4. As quantidades aqui listadas visam atender às necessidades surgidas "ao longo do exercício financeiro", conforme estabelecido no DFD nº 24/2025, garantindo flexibilidade para demandas emergentes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.936,40

8.1. O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 49.936,40 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**. Esta estimativa foi obtida por meio de levantamento detalhado de preços de mercado, considerando as especificações técnicas e os quantitativos definidos no item 7 deste estudo.

Detalhamento e Justificativa da Divergência de Valores:

8.2. É imperativo registrar que o Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 24/2025 previa inicialmente uma estimativa global de **R\$ 100.000,00** para "Outros Serviços de Suporte". Entretanto, após o refino do planejamento e a elaboração da lista detalhada de itens específicos de material gráfico necessários para o suporte às ações de campo e eventos da SFA/MA, o valor real da solução foi ajustado para **R\$ 49.936,40**.

8.3. Essa redução decorre de uma definição mais precisa do objeto, focando estritamente nos materiais essenciais (folders, botons, bonés, pastas, etc.), o que permitiu uma estimativa mais aderente à realidade de mercado e aos princípios da economicidade e da eficiência, evitando o superdimensionamento da despesa.

Composição do Valor:

8.4. O valor estimado compõe-se dos seguintes preços unitários referenciais, conforme memória de cálculo detalhada no orçamento anexo.

8.5. O valor total encontra-se abaixo do limite legal para dispensa de licitação por valor previsto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ressalvada a necessidade de verificação do somatório de outras despesas de mesma natureza no exercício financeiro.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em estrita observância ao **Art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração optou pelo **não parcelamento** do objeto, prevendo a adjudicação da solução em um lote único, compreendendo a totalidade dos itens listados no orçamento (pastas, folders, bonés, camisas, banners, etc.).

9.2. Esta decisão técnica fundamenta-se nos seguintes pilares:

9.2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 49.936,40**; montante este que, se fracionado em diversos lotes menores por categoria de item, poderia reduzir o interesse do mercado e elevar os preços unitários devido à perda de economia de escala. A concentração em um único fornecedor especializado em serviços gráficos e promocionais atrai propostas mais competitivas para o conjunto da demanda.

9.2.2. Como a necessidade central — retificada neste estudo — é o suporte a eventos, palestras e apresentações, é tecnicamente indispensável que todos os materiais (desde os folders até os botons e camisas) mantenham o mesmo padrão de cores, acabamento e identidade visual institucional da SFA/MA. A execução por um único contratado mitiga o risco de discrepâncias visuais entre os itens.

9.2.3. A gestão de um único contrato para o suprimento de todo o kit de eventos facilita o controle de entrega parcelada e a fiscalização das obrigações contratuais pela unidade gestora (UASG 130069), reduzindo os custos operacionais de acompanhamento de múltiplos fornecedores.

9.2.4. Os materiais solicitados possuem natureza complementar para a execução da atividade finalística (ex: folders para distribuição em palestras que utilizam os banners de sinalização solicitados). O agrupamento garante que a solução seja entregue de forma integrada para atender as "demandas emergentes ao longo do exercício financeiro" citadas no DFD nº 24/2025.

9.3. Portanto, a reunião dos itens em lote único apresenta-se como a estratégia mais vantajosa, assegurando a celeridade e a qualidade necessária para a representação institucional do órgão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Após análise do planejamento da unidade e dos documentos que instruem este processo, identificou-se que esta contratação de material gráfico possui uma relação de interdependência com as ações de logística e suporte operacional da SFA/MA.

10.2. Conforme detalhado no planejamento orçamentário que acompanha a demanda, a utilização efetiva dos itens solicitados (como os folders, bonés e materiais de apoio a palestras) está diretamente vinculada à execução de eventos, missões técnicas e seminários que demandam, paralelamente, o pagamento de **diárias** e o **abastecimento** de veículos oficiais para o deslocamento das equipes. Portanto, o sucesso das ações de comunicação e sinalização pretendidas depende da execução coordenada dessas despesas correlatas de logística.

10.3. Ressalta-se que:

- Não foram identificadas outras contratações vigentes de mesma natureza (serviços gráficos) na UASG 130069 que pudessem gerar sobreposição de objetos ou que permitissem uma economia de escala superior à pretendida neste lote único.
- Apesar da interdependência finalística para a realização dos eventos, a aquisição dos materiais gráficos pode ser processada de forma independente dos contratos de logística (combustíveis e diárias), uma vez que possuem mercados fornecedores distintos e não há prejuízo técnico na separação das execuções.

10.4. Dessa forma, a contratação mostra-se isoladamente viável, embora seu proveito máximo esteja atrelado à continuidade das ações de campo e suporte aos servidores da Superintendência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Esta contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Maranhão (SFA/MA). O objeto encontra-se contemplado no **Plano de Contratações Anual (PCA)** da unidade gestora (UASG 130069), cumprindo o requisito legal de planejamento prévio estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

11.2. O alinhamento é ratificado pela formalização do **Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 24/2025**, que justifica a necessidade de aquisição de material gráfico diverso para sinalização e outras demandas operacionais ao longo do exercício financeiro. Além disso, certifica-se que a contratação é compatível com as metas e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, assegurando que o gasto de R\$ **49.936,40** possui lastro no planejamento orçamentário do órgão para o suporte logístico de suas atividades finalísticas.

12. Justificativa para não utilização de SRP

12.1. O valor estimado da solução é de **R\$ 49.936,40**; montante que se encontra no limite legal para a contratação direta via **Dispensa de Licitação por valor** (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). A complexidade processual de um Registro de Preços seria desproporcional para uma demanda já consolidada e de baixo valor global.

12.2. Diferente do SRP, que é voltado para casos onde não se tem certeza do quantitativo, o nosso planejamento definiu quantidades precisas (ex: 16.000 folders, 700 bonés) com base no cronograma de eventos previsto para 2026. Portanto, não há incerteza que justifique a ata de registro de preços.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação para o fornecimento de material gráfico proporcionará diversos benefícios estratégicos e operacionais para a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Maranhão (SFA/MA), conforme detalhado a seguir:

13.1.1. O uso de materiais de comunicação visual e vestuário (bonés, camisas e botons) que sigam a identidade visual do órgão transmitirá uma imagem de profissionalismo, organização e unidade institucional em todas as frentes de atuação, tanto internas quanto em eventos externos.

13.1.2. A sinalização adequada e a distribuição de materiais informativos (folders, banners e faixas) garantirão que visitantes e colaboradores sejam orientados com clareza, facilitando a identificação de locais e o acesso a informações importantes durante palestras e seminários.

13.1.3. A disponibilidade imediata de kits de apoio (pastas com bolsa, blocos de notas e canetas) assegura que as ações educativas e técnicas da SFA/MA ocorram com a infraestrutura necessária, evitando improvisos e garantindo a qualidade do atendimento ao público-alvo.

13.1.4. O investimento em materiais promocionais, informativos e educativos demonstra o compromisso do órgão com a transparência das suas ações e com a promoção do desenvolvimento sustentável no estado do Maranhão, fortalecendo o vínculo com a sociedade.

13.1.5. A estrutura de fornecimento sob demanda permite que a administração atenda a necessidades emergentes e demandas imprevistas ao longo do exercício financeiro com rapidez, sem comprometer a continuidade das atividades institucionais.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Para a formalização e o sucesso da execução desta contratação direta, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as seguintes providências técnicas e administrativas deverão ser adotadas:

14.1.1. Com base nas definições deste ETP, o setor requisitante deverá elaborar o Termo de Referência, consolidando as especificações técnicas detalhadas dos itens (como gramatura do papel dos 7.000 folders e material dos 300 bonés) e as regras de recebimento e fiscalização.

14.1.2. Deve-se proceder à elaboração do documento de análise de riscos para identificar eventuais gargalos na entrega parcelada ou riscos de descumprimento das especificações gráficas, propondo as respectivas ações de mitigação.

14.1.3. A autoridade competente deverá autorizar a divulgação do aviso de contratação direta em sítio eletrônico oficial (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração, conforme os ritos da dispensa eletrônica.

14.1.4. Antes da adjudicação, será obrigatória a verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa selecionada, além de consulta aos cadastros de empresas inidôneas e suspensas (CEIS/CNEP) e ao CADIN.

14.1.5. A unidade gestora (UASG 130069) deverá certificar nos autos que o valor de **R\$ 49.936,40** destinado a esta contratação, somado a outros gastos de mesma natureza realizados no exercício financeiro de 2026, não ultrapassa o limite legal permitido para a dispensa por valor.

14.1.6. A autoridade competente deverá designar formalmente os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o acompanhamento técnico da entrega dos materiais e a conformidade com as necessidades de eventos e ações de campo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Em conformidade com o **Art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a promoção do desenvolvimento nacional sustentável como um dos objetivos do processo licitatório, este estudo analisou os possíveis impactos ambientais da contratação. Considera-se que a aquisição de material gráfico (como os 7.000 folders e 400 blocos de notas) possui baixo impacto ambiental direto, desde que observadas práticas de consumo consciente e critérios de sustentabilidade na produção.

15.2. Para mitigar impactos e promover a sustentabilidade, conforme sugerido na **Lista de Verificação da CGU**, as seguintes diretrizes deverão ser observadas no Termo de Referência:

15.2.1. Deverá ser priorizada a utilização de papel produzido a partir de madeira de florestas plantadas e certificadas (como selos FSC ou similares), garantindo que a produção dos folders, pastas e blocos de notas não contribua para o desmatamento ilegal.

15.2.2. Recomenda-se a utilização de tintas de base vegetal e processos que minimizem a emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) e o desperdício de insumos químicos durante a produção gráfica.

15.2.3. O descarte de materiais obsoletos ou sobras de produção deverá seguir as normas de logística reversa e reciclagem, evitando que materiais plásticos ou químicos contaminem o meio ambiente.

15.3. Tais práticas reforçam o compromisso da SFA/MA com a "promoção do desenvolvimento sustentável no estado do Maranhão", objetivo expressamente citado no **Documento de Formalização da Demanda nº 24/2025**.

15.4. A definição detalhada desses critérios será baseada no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, visando garantir que a contratação de R\$ 49.936,40 seja ambientalmente responsável.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Com base na análise técnica realizada ao longo deste **Estudo Técnico Preliminar nº 2/2026**, esta equipe de planejamento declara a **viabilidade plena** da contratação de serviços gráficos para a Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Maranhão (SFA/MA).

16.2. A conclusão pela viabilidade fundamenta-se nos seguintes pontos:

16.2.1. A solução proposta, composta pelos itens detalhados no orçamento de **R\$ 49.936,40**; é tecnicamente adequada e suficiente para resolver o problema identificado de carência de materiais para eventos, palestras e identificação institucional de servidores em missões de campo.

16.2.2. O valor final da contratação (R\$ **49.936,40**) demonstra um refino eficiente em relação à estimativa inicial do DFD nº 24/2025 (R\$ 100.000,00), garantindo que a despesa seja proporcional à demanda real da unidade.

16.2.3. A contratação encontra amparo no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se o caminho mais célere e econômico para o atendimento da necessidade pública dentro do exercício financeiro.

16.2.4. Os benefícios esperados, como o fortalecimento da imagem institucional e o suporte logístico às atividades finalísticas da SFA/MA, justificam o investimento, assegurando a transparência e a eficácia na comunicação com o setor agropecuário.

16.3. Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar apresenta um **posicionamento favorável** à continuidade da contratação, por se mostrar a alternativa que melhor atende ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

YATA ANDERSON GONZAGA MASULLO

Autoridade competente

PEDRO PEREIRA FERREIRA JUNIOR

Chefe da CAD-MA

RAFAEL LUIZ DE ARAUJO BARROS

Chefe da DIAL-MA

IVO LEONARDO MESQUITA SIQUEIRA



Assinou eletronicamente em 13/04/2026 às 11:04:02.